



COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL-CIR REGIÃO SUL

RESOLUÇÃO Nº 002/2024 – CIR SUL

Itumbiara 06 de março de 2024.

Aprova a composição dos membros da CIR Sul para o Biênio 2024/2025.

A Coordenadora e o Vice Coordenador da Comissão Intergestores Regional Sul do Estado de Goiás, no uso das suas atribuições regimentais que lhe foram conferidas e considerando:

- 1- O Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei 8080 de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde – SUS, o Planejamento da Saúde, a Assistência à Saúde e a Articulação Interfederativa;
- 2- A Comissão Intergestores Regional CIR Região Sul, criada pela Resolução CIB nº 045 de 28 de fevereiro de 2012, nos termos do Decreto nº 7.808 de 28 de junho de 2011, que está vinculada a Secretaria de Estado da Saúde para efeitos administrativos e operacionais devendo observar as diretrizes da CIB - Comissão Intergestores Bipartite;
- 3- A conformidade com o Parágrafo 1º do Art.7º do Regimento Interno;

RESOLVE:

Art. 1º- Aprovar em reunião ordinária do dia 06 de março 2024 os novos membros da CIR, ficando com a seguinte composição:

Coordenadora- Adegmar Ferreira Borges Tavares - Secretária de Saúde de Bom Jesus

Vice Coordenador- Mauro César Felício dos Santos – Coord. Geral Regional de Saúde Sul

Secretaria-Executiva: Silvanir Gomes - Sub Coordenador Regional de Assessoria CIR e Controle Social

Art. 2º- Esta resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Assinado eletronicamente por ADEGMAR
 FERREIRA BORGES TAVARES
 00193213176
 DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUT/1
 Multisite-VL, CN=A00817860027C
 CN=Integran, OU=Cartão de PF A1
 CN=ADEGMAR FERREIRA BORGES
 TAVARES 00193213176
 Região: E-Rede ou Autor de/RE documento
 Localidade:
 Data: 2024-03-13 08:29:47
 Função: Assessor Jurídico S.A.1

Adegmar Ferreira Borges Tavares
Coordenadora


Mauro César Felício dos Santos
 Vice-Coordenador